



**MUNICÍPIO DE MARAU-RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**



**EDITAL Nº 003/2019**

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Iura Kurtz**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES:** Tendo em vista que não foram interpostos recursos relativos às inscrições, em nada se altera o relatório de candidatos inscritos, anteriormente divulgado.

**2. A PROVA OBJETIVA**, para todos os Cargos, será aplicada no dia **30/06/2019 (domingo)**, no Município de Marau/RS, conforme locais e horários abaixo. Nestes mesmos horários ocorrerá o fechamento dos portões em cada turno, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato aos locais das provas. O ensalamento individual do candidato está disponível na área do candidato, no site da Objetiva Concursos.

| 9h30 (Horário de Brasília) - MANHÃ                                                                |                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Wilson João - Rua José Fuga, nº 122 A, Bairro Centro. | Médico.                                                                                                                                                           |
| Instituto Estadual Santo Tomás de Aquino - Rua Rui Barbosa, nº 194, Bairro Centro.                | Licenciador Ambiental; Operador de Equipamentos Rodoviários; Professor - Educação Infantil.                                                                       |
| 14h30min (Horário de Brasília) - TARDE                                                            |                                                                                                                                                                   |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Wilson João - Rua José Fuga, nº 122 A, Bairro Centro. | Médico 20 Horas.                                                                                                                                                  |
| Instituto Estadual Santo Tomás de Aquino - Rua Rui Barbosa, nº 194, Bairro Centro.                | Professor - Anos Finais do Ensino Fundamental (Artes; Ciências; Educação Física; Língua Portuguesa; Matemática); Professor - Anos Iniciais do Ensino Fundamental. |

**2.1.** Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e local da prova de seu Cargo com antecedência de 1 (uma) hora do horário acima informado.

**2.2.** O candidato deve apresentar-se portando:

- a) **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- b) **caneta** esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa e material transparente; e
- c) **comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos por cargo.

**2.2.1.** Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

**3.** Esse Edital encontra-se afixado no **Painel de Publicações da Prefeitura e da Câmara Municipal** e publicados nos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br).

Marau, 18 de Junho de 2019.

**IURA KURTZ,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



Seriiedade e ética:  
Nós acreditamos nesses valores.